



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

<b>CHAMADA PÚBLICA Nº:</b>	<b>006/2020</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>043/2020</b>
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>006/2020</b>
<b>DATA:</b>	<b>21/05/2020</b>
<b>HORÁRIO:</b>	<b>10H40min</b>
<b>OBJETO: CREDENCIAMENTO de interessados para Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) especializada em serviços médicos de ortopedia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana</b>	

Na Sala de Reuniões da Prefeitura de Salinas/MG, reuniram-se, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Wisley Henrique Alexandre Silva, designado pelo **Decreto Municipal nº. 8.868 de 03 de abril de 2020**, juntamente com a secretária e vogal da CPL, Sras. Bianca Matos Pereira e Flávia dos Santos Magalhães, para a Sessão Pública de análise do credenciamento em epígrafe, devido a apresentação de envelopes de Documentação das interessadas abaixo discriminadas:

**I – DAS INTERESSADAS**

A proponente interessada no credenciamento à Chamada Pública nº 006/2020 foi:

<b>ORDEM</b>	<b>PROponentES</b>
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO SANPEDRO LTDA - ME – CNPJ Nº 09.060.611/0001-08</b>

Às **10H40min**, o Presidente iniciou a abertura do envelope encaminhado pela empresa dentro do prazo de convocação do edital de credenciamento conferindo se atende aos requisitos estabelecidos no Edital consoante regras ditadas pelo mesmo.

**II – DAS EMPRESAS COM CREDENCIAMENTO DEFERIDO**

Da análise, a Comissão Permanente de Licitações deliberou que a empresa **SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO SANPEDRO LTDA - ME** atendeu, na íntegra, ao edital Chamada Pública nº 006/2020 e, assim, tiveram seus credenciamentos deferidos para **prestação de serviços médicos de ortopedia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana.**

O Anexo I do Edital Chamada Pública nº 006/2020 apresentou a planilha de serviços solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e que serviu de balizamento para os interessados. Com vista aos credenciados, a Comissão deliberou a planilha a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



				<b>QUANTIDADE UNITÁRIA CREDENCIADA INDIVIDUAL DOS INTERESSADOS</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. MENSAL</b>	<b>SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO SANPEDRO LTDA - ME</b>
1	SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	PLANTÃO DE SOBREA VISO DE 24 HORAS	41	41
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA	CONSULTA	160	160
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE PEQUENO PORTE	PROCEDIMENTO	20	20

## **II – DAS EMPRESAS COM CREDENCIAMENTO INDEFERIDO**

Não houve.

## **III – DO PROSSEGUIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação aguardará homologação pelo prefeito municipal quanto ao credenciado deferido.

Antes da remessa dos autos ao Exmo Prefeito Municipal, remeta-se à Secretaria Municipal de Saúde a relação de credenciados deferidos para que seja informado a este Núcleo de Licitações a relação de quantitativos a serem contratados para cada empresa credenciada, bem como sua capacidade de prestação dos serviços pleiteados, conforme Termo de Referência do edital Chamada Pública nº 004/2020.

A Comissão NOTIFICA a Secretaria de Saúde para que, caso seja feita a solicitação da contratação da empresa aqui credenciada, seja feita reprogramação da escala de profissionais que atualmente atende no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana.

A Comissão Também remete os autos à Assessoria Jurídica para que emita parecer acerca da regularidade do procedimento, para que seja dado o respectivo prosseguimento à contratação.

## **IV – OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



Não houve.

**V – ENCERRAMENTO**

O Presidente da CPL determina que seja dada publicidade através do Sítio eletrônico [www.salinas.mg.gov](http://www.salinas.mg.gov) de todos os atos praticados nessa sessão. Quanto ao prazo recursal o mesmo poderá ser suspenso, pelo interesse da Administração, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA vai assinada pelo Presidente e membros da CPL.

Salinas/MG, 21 de maio de 2020.

**ASSINAM:**

*Wishley Henrique Alexandre Silva*  
**Presidente**

*Bianca Matos Pereira*  
**Membro**

*Flávia dos Santos Magalhães*  
**Membro**